

ATA DA 5ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO DIA 09/10/2017

Aos nove dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezessete, às dez horas, reuniu-se extraordinariamente a Edilidade Naviraiense nas dependências da Sala de Reuniões da Câmara Municipal de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, situada na Avenida Bataguassú, 900 sob a Presidência do Vereador Jaimir José da Silva; Secretariado pelos Edis: Marcio Andre Scarlassara e Simon Rogério Freitas Alves da Silva; estando ainda presente os vereadores: Claudio Cezar Paulino da Silva, Ederson Dutra, Eurides Rodrigues, Fabiano Domingos dos Santos, Josias de Carvalho, Lourdes Elerbrock, Maria Cristina Tezolini Gradella e Rosângela Farias Sofa. Verificou-se a ausência dos vereadores Antônio Carlos Klein e Luiz Alberto Ávila Silva Júnior. O Senhor Presidente declarou aberta a Sessão Extraordinária e invocando a proteção de Deus, convidou a todos os presentes para a leitura de um texto bíblico. Em seguida o Senhor Presidente solicitou ao primeiro secretário para fazer a leitura do Expediente com a apresentação de projetos. Foi realizada a apresentação e leitura do Projeto de Lei Complementar nº 08, de 02 de outubro de 2017, de autoria do Executivo Municipal, que em súmula: "Altera a redação dos artigos 4º, 8º e 9º, da Lei Complementar nº 191/2017, de 11 de julho de 2017, que "Dispõe sobre forma de negociação e de pagamento de créditos de qualquer natureza, tributário ou não, para com a Fazenda Pública Municipal", e dá outras providências". Em seguida foi realizada a apresentação e leitura do Projeto de Lei nº 44, de 28 de setembro de 2017, que em súmula: "Dispõe sobre a concessão de incentivo financeiro para a empresa Enjoy Empreendimentos Energéticos Eireli-ME, na forma de pagamento de aluguel, e dá outras providências". O Presidente suspendeu a sessão pelo prazo de dez minutos para que as comissões pudessem analisar os projetos apresentados e emitir seus pareceres. Retomada a sessão o presidente solicitou ao secretário que fizesse a leitura da Ordem do Dia. Foi realizada a leitura do Projeto de Lei Complementar nº 08, de 02 de outubro de 2017, de autoria do Executivo Municipal, com os pareceres favoráveis da Comissão de Justiça, Legislação e Redação, e da Comissão de Finanças e Orçamento, sendo que esta última apresentou Emenda Modificativa ao Artigo 1º do Projeto de Lei Complementar em questão. Em seguida foi colocado em discussão o projeto. Logo após o presidente colocou em primeira votação o referido Projeto, que foi aprovado por unanimidade. Foi colocada em discussão e votação a Emenda Modificativa ao artigo 1º do Projeto de Lei Complementar nº 08/2017, sendo a emenda de autoria da Comissão de Finanças e Orçamento, que foi aprovado por unanimidade. Foi, então, realizada a leitura do Projeto de Lei nº 44, de 28 setembro de 2017, de autoria do Executivo Municipal, com os pareceres favoráveis da Comissão de Justiça, Legislação e Redação, e da Comissão de Finanças e Orçamento. Em seguida foi colocado em discussão. Logo após o presidente

colocou em primeira e única votação o referido Projeto, que foi aprovado por unanimidade. Nada mais havendo a tratar e sob a proteção de Deus, o Senhor Presidente encerrou a sessão, e para constar em ata, Marcio André Scarlassara, secretário, lavrei presente ata que vai por mim e o Presidente assinado.

SALA DE REUNIÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL aos nove dias de outubro do ano de dois mil e dezessete.

Marcio André Scarlassara
1º Secretário

Jaimir José da Silva
Presidente